



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 038/2021

AUTORIZA VEREADORES A PARTICIPAREM DA XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, EM BRASÍLIA-DF.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Participar, juntamente com os Vereadores FRANKNEI JOSIMAR BRUMATTI E KLEBER RODRIGUES DE OLIVEIRA, da XX Marcha dos Legislativos Municipais, promovida pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, a realizar-se no período de 24 a 27 de agosto do corrente ano, em Brasília-DF, conforme programação em anexo.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 19 de agosto de 2021.


RENATO SCHMIDT
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


ROBSON CORREIA
1º. Secretário